



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 67/2020, da e. Presidência, e, considerando os novos valores instituídos pela Medida Provisória nº 961/20, para os incs. I e II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, **autorizo** a despesa no valor de **R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, em favor da empresa **Infra do Brasil Comércio e Serviços Eireli**, referente à prestação de serviços de filmagem, monitoramento e produção de material gravado dos procedimentos de Auditoria de Funcionamento de Urnas Eletrônicas, para o 1º turno das Eleições 2020, e para o 2º turno, se houver, conforme proposto no documento nº 0775169.

Acostada aos autos, minuta do Termo Aditivo ao Contrato aprovada pela Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, dispenso a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 1º, I, "b", da MP 961/2020.

Em 04 de agosto de 2020.

ROGÉRIO RIBEIRO LEITE
Secretário de Orçamento e Finanças substituto



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RIBEIRO LEITE**, Secretário(a) em **substituição**, em 04/08/2020, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0827581** e o código CRC **F9ACA083**.